



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 12023

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente para que se possível seja instalado um CEMEI (Creche) no Residencial Bem Viver Arapongas.

Justificativa: Este é um pedido dos moradores, haja visto que com mais de seiscentas famílias indo para aquela região e com a nova etapa da construção de mais seiscentas moradias se faz mais que necessário para que os pais possam ter onde deixar seu filhos com segurança e tranquilidade para poderem ir para seus trabalhos.

Arapongas, 18 de setembro de 2023.

Nome
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----
